



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 134/2023

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal Washington Luis Gravina Teixeira, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 522-2021, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Ana Cristina dos Santos Melo, ocupante do cargo de Atendente de Saúde, por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 21.10.2021, prorrogada até 05.01.2022, através da Portaria nº 551-2021, prorrogada, novamente, até 30.03.2022, através da Portaria nº 011-2022, prorrogada, mais uma vez, até 01.07.2022, através da Portaria nº 196-2022, prorrogada, novamente, até 03.10.2022, através da Portaria nº 444-2022, prorrogada, mais uma vez, até 04.01.2023, através da Portaria nº 612-2022, prorrogada, novamente, até 15.03.2023;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 15.03.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Ana Cristina dos Santos Melo, ocupante do cargo de Atendente de Saúde, até 14.06.2023, devendo, após esta data, realizar nova perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 15.03.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de março de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de março de 2023.
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.